

**PARINTINS AMAZONAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**1ª Emissão de Debêntures**

**Série Única**

**Relatório Anual do Agente Fiduciário**  
**Exercício de 2024**

Data Base 31/12/2024

**PARTICIPANTES**

|                        |                                                 |
|------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>EMISSIONA</b>       | PARINTINS AMAZONAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. |
| <b>COORDENADOR(ES)</b> | Banco Itaú BBA S.A. e Banco BTG Pactual S.A.    |
| <b>ESCRITURADOR</b>    | Oliveira Trust DTVM S.A.                        |
| <b>LIQUIDANTE</b>      | Oliveira Trust DTVM S.A.                        |

**CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO**

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DATA DE EMISSÃO</b>                              | 15/04/2021                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>                           | 15/04/2046                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>VOLUME TOTAL DA DEBÊNTURE NA DATA DE EMISSÃO</b> | R\$220.000.000,00                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>QUANTIDADE DE DEBÊNTURES</b>                     | 220.000                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>NÚMERO DE SÉRIES</b>                             | 1                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>ESPÉCIE</b>                                      | REAL                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>PUBLICAÇÃO</b>                                   | No DOERJ e no jornal Diário do Acionista.                                                                                                                                                                                                      |
| <b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:</b>                     | Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão foram integral, única e exclusivamente, destinados ao Projeto de Investimento (conforme definido na Escritura de Emissão). |

**CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)**

**Série Única**

|                                                  |                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÓDIGO DO ATIVO</b>                           | PTAZ11                                                                                                                   |
| <b>CÓDIGO DO ISIN</b>                            | BRPTAZDBS002                                                                                                             |
| <b>DATA DE EMISSÃO</b>                           | 15/04/2021                                                                                                               |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>                        | 15/04/2046                                                                                                               |
| <b>VOLUME NA DATA DE EMISSÃO</b>                 | R\$220.000.000,00                                                                                                        |
| <b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO</b> | R\$1.000,00                                                                                                              |
| <b>PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO</b>  | R\$1.243,60                                                                                                              |
| <b>QUANTIDADE DE DEBÊNTURES</b>                  | 220.000                                                                                                                  |
| <b>REGISTRO CVM</b>                              | Dispensa - ICVM 476/09                                                                                                   |
| <b>NEGOCIAÇÃO</b>                                | CETIP                                                                                                                    |
| <b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL</b>               | IPCA                                                                                                                     |
| <b>REMUNERAÇÃO ATUAL</b>                         | IPCA + 5,6904% a.a. na base 252 no período de 30/04/2021 até 15/04/2046.                                                 |
| <b>PAGAMENTO DE JUROS ATUAL</b>                  | Os Juros serão pagos semestralmente, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2023 e o último na Data de Vencimento. |

**PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL**

O Valor Nominal Unitário será amortizado semestralmente, sendo a primeira amortização em 15 de abril de 2024 e a última na Data de Vencimento.

**RATING**

AAA(bra) emitida pela Fitch Ratings em 28/01/2024

**PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBENTURE(S) EM 2024 (EM VALORES UNITÁRIOS)**

| Série Única                   |             |       |
|-------------------------------|-------------|-------|
| DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO | AMORTIZAÇÃO | JUROS |
| 15/04/2024                    | 7,74        | 33,10 |
| 15/10/2024                    | 7,83        | 35,15 |

**POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2024**

| Série Única | Colocadas | Em circulação | Em tesouraria | Convertidas | Resgatadas | Canceladas |
|-------------|-----------|---------------|---------------|-------------|------------|------------|
|             | 220.000   | 220.000       | 0             | 0           | 0          | 0          |

**GARANTIAS**

I - Fiança; II - Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios;

| Garantia                                     | Constituída | Exequível | Suficiente    |
|----------------------------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Fiança                                       | Sim         | Sim       | Não aplicável |
| Fiança prestada pela Celeo Redes Brasil S.A. |             |           |               |

| Garantia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Constituída | Exequível | Suficiente    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Sim         | Sim       | Não aplicável |
| Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios a totalidade dos direitos creditórios de titularidade das Outorgante que eventualmente sobejarem após excussão das Garantias Existentes. Até o fechamento desse relatório não recebemos documentos para verificação do valor atualizado da garantia, além disso, o documento não prevê verificação de Valor Mínimo da garantia não sendo possível verificar sua suficiência. |             |           |               |

**ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:**

Não ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2024.

**INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:**

|                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inciso I do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"; | Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório. |
| Inciso II do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";                                  | Não houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".                                                                                                                |
| Inciso III do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da                                             | Não há previsão desta obrigação nos Instrumentos de Emissão.                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Inciso IV do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriurador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.                                             |
| Inciso V do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados" |
| Inciso VI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não foi constituído fundo de amortização.                                                                                                                                                                                                                         |
| Inciso VII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Informação contida no item "Destinação dos Recursos".                                                                                                                                                                                                             |
| Inciso VIII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.                                                                                                                                                                                          |
| Inciso IX do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.                                                                                                                                                                                           |
| Inciso X do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Informação contida no item "Garantias".                                                                                                                                                                                                                           |
| Inciso XI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período. | Informações contidas no Anexo I do presente relatório.                                                                                                                                                                                                            |
| Inciso XII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Declaração disposta abaixo.                                                                                                                                                                                                                                       |

#### DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de Debênture da PARINTINS AMAZONAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A..

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em

prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust [www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br), especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

|                                                                                                                                                          |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> BRILHANTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.                                                                                                  |                                      |
| <b>Ativo:</b> Debênture                                                                                                                                  |                                      |
| <b>Série:</b> 1                                                                                                                                          | <b>Emissão:</b> 1                    |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 200.000.000,00                                                                                                     | <b>Quantidade de ativos:</b> 200.000 |
| <b>Espécie:</b> REAL                                                                                                                                     |                                      |
| <b>Data de Vencimento:</b> 15/12/2025                                                                                                                    |                                      |
| <b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 1,25% a.a. na base 252 no período de 16/12/2023 até 15/12/2025.                                                      |                                      |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.                                                                                                                    |                                      |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                     |                                      |
| <b>Observações:</b> Em 08/12/2023 foi realizado uma Assembleia para Ajustar cláusulas da operação, conforme divulgado em nosso site na aba "documentos". |                                      |
| <b>Garantias:</b> (I) Alienação Fiduciária; (II) Cessão Fiduciária de Dividendos (III) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios;                        |                                      |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|                                                                                            |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> CACHOEIRA PAULISTA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.                           |                                      |
| <b>Ativo:</b> Debênture                                                                    |                                      |
| <b>Série:</b> 1                                                                            | <b>Emissão:</b> 2                    |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 227.000.000,00                                       | <b>Quantidade de ativos:</b> 227.000 |
| <b>Espécie:</b> REAL                                                                       |                                      |
| <b>Data de Vencimento:</b> 15/07/2031                                                      |                                      |
| <b>Taxa de Juros:</b> CDI + 1,7% a.a. na base 252 no período de 15/07/2021 até 15/07/2031. |                                      |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.                                                      |                                      |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                       |                                      |
| <b>Garantias:</b> (I) Alienação Fiduciária; (II) Cessão Fiduciária;                        |                                      |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> CANTAREIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |
| <b>Ativo:</b> Debênture                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |
| <b>Série:</b> 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Emissão:</b> 1                    |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 100.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Quantidade de ativos:</b> 100.000 |
| <b>Espécie:</b> REAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |
| <b>Data de Vencimento:</b> 15/08/2032                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 6,9094% a.a. na base 252 no período de 15/12/2017 até 15/08/2032.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |
| <b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 09/01/2018 até 15/08/2032.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |
| <b>Observações:</b> Em julho de 2020, a Emissora apresentou a documentação para a comprovação do Completion Financeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |
| <b>Garantias:</b> (I) Penhor de Ações; (II) Cessão Fiduciária; Cessão Fiduciária o direito de receber todos e quaisquer valores efetivamente ou potencialmente sejam ou venham a se tornar exigível, os direitos creditórios da cedente proveniente da prestação de serviço de transmissão de energia elétrica, os direitos creditórios sobre os saldos depositados e todo os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos potenciais ou não. |                                      |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|                                                          |                                      |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> CELEO REDES TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. |                                      |
| <b>Ativo:</b> Debênture                                  |                                      |
| <b>Série:</b> 1                                          | <b>Emissão:</b> 2                    |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 350.000.000,00     | <b>Quantidade de ativos:</b> 350.000 |
| <b>Espécie:</b>                                          |                                      |

|                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data de Vencimento:</b> 19/10/2025                                                       |
| <b>Taxa de Juros:</b> CDI + 1,05% a.a. na base 252 no período de 24/10/2023 até 19/10/2025. |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.                                                       |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                        |
| <b>Garantias:</b> (I) Fiança Bancária; (II) Alienação Fiduciária de Ações;                  |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|                                                                                                                                                                                            |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> SERRA DE IBIAPABA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.                                                                                                                            |                                      |
| <b>Ativo:</b> Debênture                                                                                                                                                                    |                                      |
| <b>Série:</b> 1                                                                                                                                                                            | <b>Emissão:</b> 1                    |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 116.000.000,00                                                                                                                                       | <b>Quantidade de ativos:</b> 116.000 |
| <b>Espécie:</b>                                                                                                                                                                            |                                      |
| <b>Data de Vencimento:</b> 15/11/2040                                                                                                                                                      |                                      |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 5,9% a.a. na base 252 no período de 11/12/2020 até 15/11/2040.                                                                                                |                                      |
| <b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 11/12/2020 até 15/11/2040.                                                                                                                |                                      |
| <b>Status:</b> ATIVO                                                                                                                                                                       |                                      |
| <b>Garantias:</b> Operação era garantida por Fiança, que, conforme a Escritura de Emissão de Debênture vigente até o Completion Físico Financeiro, que foi devidamente comprovado em 2023. |                                      |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.